



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CNPJ nº 05.149.117/0001-55



SOLICITAÇÃO – GS/SEMMA

Igarapé-Açu, 10 de janeiro de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Realização de Atualização de Dotação Orçamentária no Contrato nº 183/2021.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vem solicitar que seja realizado o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato nº 183/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2021, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA INCLUINDO E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU.**

De acordo com a justificativa em anexo, solicito que seja atualizada ao contrato nº 183/2021 a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2210 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO ATIVIDADE	04 122 0013 2.150 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. DE PESSOA JURÍDICA

Atenciosamente,


PEDRO HENRIQUE SOUZA PAIVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 030/2021 – GP/PMI



JUSTIFICATIVA PARA EFETUAR O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 183/2021 QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA INCLUINDO E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU.

Em atenção a solicitação de atualização de dotação orçamentária, vimos apresentar justificativa para proceder com o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, destinado a atualização de Dotação Orçamentária ao CONTRATO 183/2021, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA INCLUINDO E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU.**

Informamos que, na legislação vigente, existe a possibilidade de efetivação do referido apostilamento, conforme justificativas elencadas a seguir:

1 –DO APOSTILAMENTO

O estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”. Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

2–DA FORMALIZAÇÃO E PREVISÃO LEGAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CNPJ nº 05.149.117/0001-55



Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no §8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:(...)

§8ºA variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Analisando as condições para o apostilamento acima, vimos que a mesma tem previsão legal, podendo ser realizada a atualização de dotação orçamentária que não estava inicialmente prevista no contrato inicial.

Igarapé-Açu, em 10 de janeiro de 2022.

PEDRO HENRIQUE SOUZA PAIVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 030/2021 – GP/PMI